



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 05/2017

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos do Art. 1º, Parágrafo Único, Inciso VII e do Art. 15, Inciso VII, ambos do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 14/2005,

RESOLVE O SEGUINTE:

DESIGNAR a partir de 03 de abril do corrente, a servidora **CRISTIANE BERRIEL LIMA DA SILVEIRA**, mat. **37.501** para responder Assessoria Contábil e Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaboraí, 24 de abril de 2017.


JOAQUIM LOPES DA GAMA
Controlador Geral do Município
Mat. 01374